INDICAÇÃO Nº 018/2025

O vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE FARMÁCIA BÁSICA NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE".**

JUSTIFICATIVA

A instalação da farmácia básica no distrito irá favorece toda população, atingindo os mais idosos que necessitam mais de medicamentos, e que muita das vezes ficam sem toma o medicamento por corna de não consegui ir até a sede fazer a retirada. O Executivo pode tá alugando um ponto no distrito para a instalação, como está acontecendo em outros municípios ou até mesmo usar o posto de saúde.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo
Em 15 de Janeiro de 2025.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

vereador Kelsat

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000055/25
Em 16 de janeiro de 2025
PROTOCOLISTA